



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº500/2000 DE 01/03/2000**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,**  
**ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do  
Município, de 27/04/90,

**RESOLVE**

**Art. 1º) – ADMITIR,** em virtude de Aprovação em Concurso Público, **INEZ APARECIDA GARCIA MOREIRA,** portadora da RG nº8.315.226-x-SSP-SP, e CPF nº177.957.029-53, para ocupar o cargo de **ZELADORA,** a partir desta data.

**Art. 2º) –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** ao primeiro dia do mês de  
Março de dois mil.(01/03/2000).

  
**ROQUE JORGE FADEL**



[illegible][illegible]

ROQUE JOWLE, PAPEL  
PRÉFECTO MUNICIPAL  
PORTA N. 108060 DE 1943/2000  
DIFERENTE DO MUNICÍPIO BATEI ESTADO DO PARÁ  
RESOLVO de Batei diferenciar que tem a conformação art 69, inciso 6, do  
N. 1, Capítulo 1, do Lei Orgânica do Município de 1988  
RESOLVO  
Art. 1.º A ADMITE, em virtude de Apropriação que Congresso N.º  
173 APROVAÇÃO DE MAT. 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 89

BOQUE JORGE NATAU  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 51/2009 DE MARÇO/09

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI ESTABELECE para os seus funcionários que trabalharão em turnos, a seguinte escala de trabalho:

Art. 1º - Admitir-se em virtude de Aproximação em 1 (um) dia de DAGMAIR MARDINI, procuradora do RGE nº 2.054.117-3-880, CPF nº 005.453.080-97, para ocupar o cargo de ALMOZADO, VÍCEOS DE JORNAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

COMANDO

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Maré, 04 de maio de 2009 (01/05/2009)

[illegible][illegible]

PORTARIA Nº 12.345 DE 1998  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FISCAL  
O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 12.345 de 1998, a seguinte:

**Art. 1º** - Aprovar o Edital nº 12.345 de 1998, para a contratação de serviços de consultoria técnica em matéria de administração pública.

**Art. 2º** - O Edital nº 12.345 de 1998, será publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo, no dia 12 de maio de 1998, e no site eletrônico do Município de São Paulo, no endereço eletrônico: [www.sao-paulo.sp.gov.br](http://www.sao-paulo.sp.gov.br).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Portaria é publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, no dia 12 de maio de 1998, e no site eletrônico do Município de São Paulo, no endereço eletrônico: [www.sao-paulo.sp.gov.br](http://www.sao-paulo.sp.gov.br).